



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

1ª RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD Nº 08/2020 SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular nº 7/2020-DEB/CAPES, de 03 de julho de 2020, recebido em 07 de julho de 2020, que trata de orientações sobre a implementação dos projetos institucionais do Programa Residência Pedagógica;

CONSIDERANDO a indicação da CAPES de que cada conjunto de 24 cotas de residentes pode atender de 1 a 3 áreas aprovadas no Projeto Institucional e os núcleos com 2 áreas deverão ser fracionados em grupos com 8 ou 16 residentes, sendo até 2 voluntários para cada 8 residentes e até 4 voluntários para cada 16 residentes;

CONSIDERANDO que a UFOB foi contemplada com 48 cotas de bolsas, sendo 24 para áreas prioritárias (Ciências Biológicas, Matemática, Física e Química) e 24 para as áreas gerais (Geografia e História);

CONSIDERANDO que os subprojetos das áreas prioritárias são interdisciplinares e que deverão ser considerados como duas áreas;

CONSIDERANDO que a distribuição de 24 cotas para duas áreas deverá ser na proporção 16 para 8;

CONSIDERANDO os critérios de viabilização de implantação do projeto com 48 cotas;

Onde se lê:

3. DAS VAGAS

Quadro I- Vagas para residentes

CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS			
Curso de Licenciatura	Subprojeto	Vagas Bolsistas	Vagas Voluntários
Ciências Biológicas	Interdisciplinar (Matemática e Ciências Biológicas)	06	03
Matemática		06	03
Física	Interdisciplinar (Física e Química)	06	03
Química		06	03
Geografia	Interdisciplinar (História e Geografia)	12	03
História		12	03



Leia-se:

CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS				
Subprojeto	Vagas por Subprojeto	Curso de Licenciatura	Vagas Bolsistas	Vagas Voluntários
Interdisciplinar (Matemática e Ciências Biológicas)	16	Ciências Biológicas	16	04
		Matemática		
Interdisciplinar (Física e Química)	8	Física	08	02
		Química		
Interdisciplinar (História e Geografia)	24	Geografia	24	06
		História		

Onde se lê:

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Além da análise dos documentos, a ser realizada por cada Docente Orientador, os candidatos responderão um questionário, por meio de formulário eletrônico, **nos dias 16 a 18 de julho de 2020**. A seleção dos candidatos será feita mediante:

Leia-se:

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Além da análise dos documentos, a ser realizada por docentes da UFOB e Coordenador Institucional da Residência Pedagógica, os candidatos responderão um questionário, por meio de formulário eletrônico, **nos dias 16 a 18 de julho de 2020**. A seleção dos candidatos será feita mediante:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

Onde se lê:

10. DOS DEVERES DO BOLSISTA, DA AVALIAÇÃO E DAS VEDAÇÕES DO BOLSISTA

10.1.10. Restituir à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

Leia-se:

10. DOS DEVERES DO BOLSISTA, DA AVALIAÇÃO E DAS VEDAÇÕES DO BOLSISTA

10.1.10. Restituir à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), **SOB PENA DE SUBMETER-SE AOS MEIOS LEGAIS DE COBRANÇA.**

Barreiras, 10 de julho de 2020

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Pró-Reitora de Graduação

KELLI CONSUÊLO ALMEIDA DE LIMA QUEIROZ
Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica